



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.319, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

*Denomina a Rua "D" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti – Distrito de Igaraí de Orlando Marquetti.*

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de novembro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 061/2002, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua "D" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti – Distrito de Igaraí, passa a denominar-se **Orlando Marquetti**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de dezembro de 2002.

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS  
Chefe da Assessoria Jurídica